

VILA FLORES - RS

ATA Nº 013/2024

PRESIDENTE: JAQUELINE PODENSKI

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. A Presidente da Câmara, Vereadora Jaqueline Podenski, saudou a todos os presentes, em especial aos atletas do Câmbio de Vila Flores, e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol, Julcimar Antônio Detoni, Adriana Zancan, Deise Cherobin Detogni, Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. Logo em seguida, o Vereador Edson Dall Agnol fez a leitura de um trecho da bíblia. A Presidente da Câmara aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso haja retificações. EXPEDIENTE: Manifestação. Vila Flores, 24 de abril de 2024. Adriana Zancan manifesta interesse em assumir o cargo de Vereadora, conforme Ofício nº 056/2024. Of. GAB. Nº 071/2024. Vila Flores, 02 de maio de 2024. Encaminha o Projeto de Lei nº 042/2024. Pedido de Providências nº 005/2024. Vila Flores, 02 de maio de 2024. Colocação/Construção de ondulação transversal (quebra-molas) na Linha Marechal Deodoro da Fonseca, mais precisamente na rua localizada próximo à residência de Jamir Maschio, na comunidade do Caravaggio. Autor: Vereador Marcelo Roncatto Bergamin. Pedido de Informações nº 002/2024. Vila Flores, 02 de maio de 2024. Informações sobre o destino da Emenda do Parlamentar Eric Lins. Autora: Vereadora Deise Cherobin Detogni. COMUNICAÇÃO DE BANCADAS: Fizeram uso da palavra os Vereadores Edson Dall Agnol, Deise Cherobin Detogni e Marcelo Roncatto Bergamin. PAUTA: Projeto de Lei nº 042/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando à operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, com fundamento na Lei № 11.598/2007 e suas alterações, através do Projeto da REDESIM no Município. Autor: Poder Executivo. DISCUSSÃO: Nenhuma inscrição. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 025/2024. Dispõe sobre o Regime de Concessão de Diárias ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 025/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 026/2024. Dispõe sobre o Regime de Concessão de Diárias aos Servidores e demais Colaboradores no Âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 026/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal.

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

THE PROPERTY.



VILA FLORES - RS

Projeto de Lei nº 039/2024. Altera o número de vagas nos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal № 2.527, de 10 de Maio de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 039/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 040/2024. Autoriza a cedência de Servidora ao Município de Nova Prata e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 040/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 041/2024. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 041/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei nº 004/2024. Reconhece o Jogo Câmbio como Esporte Símbolo da Pessoa Idosa no Município de Vila Flores/RS. Autora: Vereadora Deise Cherobin Detogni. VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 004/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da palavra a Vereadora Deise Cherobin Detogni e os Vereadores Marcelo Roncatto Bergamin e Valdemir Luiz Cristianetti. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 06 DE MAIO DE 2024.

aqueline Podenskil

Juliander Morello

Delmar A. Luches

Juliemar A. Detoni

Edson Dall Agnol

Deise C. Detogni

Adriana Zancan

Marcelo R. Bergamin

Valdemir L. Cristianetti